



**PORTARIA Nº 45.616/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4672 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
MEIRE EICO COOTI	5065	22/10/18	21/01/19	04/06/06 03/06/11	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**